



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 082/2022

DATA: 08/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Eliane Santos de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, afastamento do trabalho por motivo de saúde (gestação), de **07/02/2022 a 23/03/2022**, nos termos da Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021, conforme requerimento e atestado anexo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração